

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA 2024





RORAIMA ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2024

Com o relatório dos auditores independentes

RORAIMA ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 DE DEZEMBRO DE 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras

Balanço patrimonial 6

Demonstração do resultado 8

Demonstração do resultado abrangente 9

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 10

Demonstração dos fluxos de caixa 11

Notas explicativas às demonstrações financeiras..... 13

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e acionistas
Roraima Energia S.A.
Boa Vista – Roraima

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Roraima Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Roraima Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para a opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

Crowe Macro Auditores Independentes
CRC 2SP033508/O-1



Dalton Frias Herculano
Contador – CRC1SP292951/O-0



Luciana Toniolo Meira
Contador – CRC1SP254.829/O-8

RORAIMA ENERGIA S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	130.085	118.469
Clientes	5	175.014	194.439
Direito de ressarcimento	6	150.352	138.374
Almoxarifado	8	50.336	47.130
Tributos a recuperar	7	66.583	27.804
Ativos setoriais	9	20.890	31.821
Outras contas a receber	10	14.098	12.076
		607.358	570.113
Não circulante			
Clientes	5	12.281	18.828
Tributos a recuperar	7	8.885	3.913
Tributos diferidos	7.1	117.458	100.507
Cauções e depósitos judiciais	21	19.258	27.361
Coligadas e controladas	18	106.049	93.020
Ativos de contrato	11	88.569	51.823
Direito de uso	12	189.333	94.715
Ativo financeiro – concessões	13	318.790	98.787
Imobilizado	14	84.501	68.609
Intangível	15	464.631	506.974
		1.409.755	1.064.537
Total		2.017.113	1.634.650

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	16	324.031	289.575
Empréstimos e financiamentos	17	278.703	171.022
Tributos a recolher	7	62.498	48.159
Obrigações trabalhistas e sociais	-	5.298	6.568
Contas a pagar Eletrobras	-	-	5.577
Pesquisa e desenvolvimento	19	15.896	27.629
Passivos setoriais	9	25.386	20.335
Outras contas a pagar	20	20.818	22.277
		732.630	591.142
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	17	588.553	626.259
Tributos a recolher	7	12.659	14.406
Tributos diferidos	7.1	47.760	-
Provisões para riscos trabalhistas e cíveis	21	35.551	68.362
Benefícios pós-emprego	-	311	1.522
Pesquisa e desenvolvimento	19	1.417	2.101
		686.251	712.650
Patrimônio líquido			
Capital social	22	1.202.323	1.202.323
Reservas de subvenção	-	93.791	93.791
Ajustes de avaliação patrimonial	-	(18.329)	(19.796)
Prejuízos acumulados	-	(679.553)	(945.460)
		598.232	330.858
Total		2.017.113	1.634.650

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	Nota	2024	2023
Receita operacional líquida	23	1.186.452	1.137.695
Custos operacionais	24	(790.619)	(808.674)
Custo com energia elétrica			
Energia elétrica	24	(1.466.579)	(1.310.117)
Matéria prima e insumos	24	909.959	745.958
Custo de operação			
Pessoal, material e serviços	24	(96.153)	(80.541)
Depreciação e amortização	24	(26.970)	(22.733)
Custo de construção	24	(110.876)	(141.241)
Lucro bruto		395.833	329.021
Receitas (despesas) operacionais	24	(53.082)	(126.086)
Lucro antes do resultado financeiro		342.751	202.935
Resultado financeiro, líquido	25	(48.253)	(101.212)
Resultado antes dos impostos		294.498	101.723
Imposto de renda e contribuição social	26	(28.591)	(3.808)
Lucro líquido do exercício		265.907	97.915

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes do exercício findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	2024	2023
Lucro líquido do exercício	265.907	97.915
Outros resultados abrangentes	1.467	383
Resultado abrangente total	267.374	98.298

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de subvenção	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.202.323	(20.179)	81.613	(1.043.375)	220.382
Ganho com benefício pós-emprego	-	383	-	-	383
Reservas de subvenção	-	-	12.178	-	12.178
Lucro líquido do exercício	-	-	-	97.915	97.915
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.202.323	(19.796)	93.791	(945.460)	330.858
Perda com benefício pós-emprego	-	1.467	-	-	1.467
Lucro líquido do exercício	-	-	-	265.907	265.907
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.202.323	(18.329)	93.791	(679.553)	598.232

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício:	265.907	97.915
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação do imobilizado	3.678	4.418
Depreciação de direitos de uso	231.430	243.433
Depreciação de obrigações especiais	(12.810)	(10.804)
Amortização do intangível	45.071	38.815
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	100.220	132.968
Encargos financeiros sobre parcelamentos	-	1.990
Despesa com perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa	17.486	29.711
Despesa com atualização dos processos judiciais	4.671	5.726
Despesa (Reversão) com provisão para riscos trabalhistas	(35.126)	2.795
Atualização do ativo financeiro	(140.468)	25.248
Lucro da exploração Sudam	-	12.178
Avaliação atuarial	1.467	383
Ajuste/baixa no intangível/imobilizado	(6.380)	13.874
	475.146	598.650
Aumento/redução dos ativos		
Clientes	8.486	(82.494)
Direito de ressarcimento	(11.978)	(30.238)
Almoxarifado	(3.206)	9.550
Tributos a recuperar	(60.702)	(31.088)
Ativos setoriais	10.931	(18.080)
Cauções e depósitos vinculados	8.103	(2.525)
Coligadas e Controladas	(13.029)	(93.020)
Outras contas a receber	(2.022)	(5.450)
Aumento/redução dos passivos		
Fornecedores	34.456	70.384
Tributos a recolher	60.352	(40.446)
Obrigações trabalhistas e sociais	(1.270)	1.686
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	(2.356)	(6.227)
Pesquisa e desenvolvimento	(12.417)	(5.970)
Passivos setoriais	5.051	10.800
Contas a pagar Eletrobras	(5.577)	(6.692)
Benefícios pós-emprego	(1.211)	(179)
Outras contas a pagar	(1.459)	3.164
Caixa gerado pelas atividades operacionais	487.298	371.825
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(50.821)	(53.449)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	436.477	318.376

RORAIMA ENERGIA S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

(Continuação)	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativos de contrato	(102.893)	(100.874)
Aquisição de imobilizado	(14.277)	(4.342)
Aquisição de intangível	(2.219)	(11.835)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	(119.389)	(117.051)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos pagos	(305.472)	(307.743)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento	(305.472)	(307.743)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	11.616	(106.418)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	118.469	224.887
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	130.085	118.469
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	11.616	(106.418)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A Roraima Energia S.A. (“Companhia” ou “RRE”), é uma sociedade por ações de capital fechado, é uma concessionária do serviço público de energia elétrica destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, sob o controle acionário da Oliveira Energia Geração e Serviços S.A.

A Companhia detém concessão válida até dezembro de 2048 para a Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica no estado de Roraima, conforme Contrato de Concessão nº 04/2018, assinado em 11 de dezembro de 2018, com atuação em todo o estado de Roraima, atendendo a 210.420 consumidores em 31 de dezembro de 2024. A Companhia possui sede na cidade de Boa Vista, estado de Roraima.

Plano de Resultado Econômico-Financeiro

Em 02 de março de 2022, a ANEEL reportou-se ao Processo 48500.002805/2018-11, referente ao Plano de Resultados para fins de reequilíbrio econômico-financeiro da Companhia, através do Ofício nº 43-2022 SFF/ANEEL, de 22 de fevereiro de 2022, e Nota Técnica nº 29-2022 SFF/ANEEL, em que a análise concluiu pela sua aprovação com ressalvas e acompanhamento trimestrais do resultado econômico-financeiro com a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF a partir de outubro de 2021.

Em 13 de novembro de 2024, a Companhia submeteu à ANEEL a CTA – DRR nº 051/2024, acompanhada do Relatório de Resultados do 3º Trimestre de 2024. O documento apresentou resultados satisfatórios, evidenciando a estabilização da dívida, a evolução positiva do fluxo de caixa em relação aos períodos anteriores e sua conformidade com as projeções. Ademais, manteve-se a previsão de recebimento de precatórios, e as despesas gerenciáveis permaneceram alinhadas ao PMSO no nível regulatório. Dessa forma, a situação econômico-financeira da Companhia segue em convergência para a sustentabilidade.

A Companhia apresentou em 2024 patrimônio líquido positivo, no montante de R\$ 598.232 (patrimônio líquido de R\$ 330.858 em 2023), tendo apurado lucro de R\$ 265.907 (lucro de R\$ 97.915 em 2023). A Administração, implementou ações objetivando a redução dos custos operacionais, do índice de perdas de energia, redução da inadimplência, manutenções e investimentos necessários nas linhas, redes e subestações, de forma a melhorar o desempenho econômico e financeiro da Companhia e a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil (BR GAAP) e as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiros e das normas definidas pela ANEEL.

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia em 18 de fevereiro de 2025.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos financeiros mensurados a valor justo.

2.4. Moeda funcional e base de mensuração

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em milhares de reais foram arredondados para o milhar mais próximo.

2.5. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem:

- Continuidade operacional – Contexto operacional (nota explicativa nº 1);
- Perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa (nota explicativa nº 5);
- Base de determinação de indenização pelo poder concedente sobre concessões de serviço público (nota explicativa nº 13); e
- Provisão para contingências (nota explicativa nº 21).

Os valores definidos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação. A Administração revisa essas estimativas pelo menos anualmente.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 12 – direito de uso (prazo do arrendamento): se a Companhia tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação.

3. Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro, a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo, ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio de resultado - VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - valor justo por meio de outros resultados abrangentes - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial ou ao VJR – valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes - ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, se houver.

No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração.

As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento é registrado no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial.

Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

A Companhia também desconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2024 e 2023.

b. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Ativos financeiros

A Companhia reconhece as perdas estimadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Companhia mensura as perdas estimadas em um montante igual à perda de crédito estimada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito estimada para 12 (doze) meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As perdas estimadas das contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito estimada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa, ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber.

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação.

Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação de perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

As perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são deduzidas do valor contábil bruto dos ativos.

Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte.

Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares.

Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação.

A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto propriedades para investimento e estoques) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

c. Almoxarifado

São avaliados com base no custo histórico de aquisição, acrescidos de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis.

Os valores dos estoques contabilizados não excedem os valores de mercado de realização.

d. Cauções e depósitos judiciais

Os montantes registrados destinam-se ao atendimento legal e/ou contratual. Estão avaliados pelo custo de aquisição acrescido de juros e correção monetária com base nos dispositivos legais e ajustados por provisão para perda na realização quando aplicável. O resgate dos mesmos encontra-se condicionado a finalização dos processos judiciais a que esses depósitos se encontram vinculados.

e. Ativos de contrato

Deve-se ao direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pela norma contábil NBC TG 47 – Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ITG 01 (R1) – Contratos de concessão, devem ser classificados como Ativos de contrato (infraestrutura de construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro pela reversão infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção para intangível da concessão.

Os ativos de contrato são reconhecidos a valor justo da data da sua aquisição ou construção e estão sujeitos à análise de perdas esperadas, conforme NBC TG 48 – Instrumentos financeiros.

f. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa, quando incorrido.

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor histórico, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com base nas taxas fiscais, e leva em consideração o tempo de vida útil determinada pela legislação fiscal com os respectivos valores residuais.

A Companhia considera que a vida útil estimada de cada ativo é semelhante às taxas de depreciação determinadas pela ANEEL, as quais são tidas pelo mercado como aceitáveis por expressar adequadamente o tempo de vida útil dos bens.

g. Intangível

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de distribuição de energia elétrica.

O ativo intangível é determinado como sendo o valor residual da receita de construção auferida para a construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia e o valor do ativo financeiro referente ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização.

O ativo é apresentado líquido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil econômica, considerando que os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. A amortização é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

A Companhia efetua anualmente o teste de recuperabilidade dos seus ativos utilizando o método do valor presente dos fluxos de caixa futuros gerados pelos ativos, considerando que não há mercado ativo para os ativos vinculados à concessão, avaliando se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo.

Os ativos intangíveis compreendem basicamente os direitos de uso da concessão, mas, incluem também gastos específicos associados à aquisição de direitos, acrescidos dos respectivos custos de implantação, quando aplicável.

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida, adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

h. Ativos e passivos setoriais

Conforme modelo tarifário, as tarifas de energia elétrica das distribuidoras devem considerar uma receita capaz de garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, estando a concessionária autorizada a cobrar de seus consumidores (após revisão e homologação pela Aneel): (i) reajuste tarifário anual; e (ii) a cada cinco anos, de acordo com cada concessão, a revisão periódica para efeito de recomposição de parte da Parcela B (custos gerenciáveis), e ajuste da Parcela A (custos não gerenciáveis).

A receita das distribuidoras é, basicamente, composta pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma através do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa.

A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela A (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela A, são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela B (custos gerenciáveis): composta pelos gastos com investimento em infraestrutura, gastos com a operação e a manutenção e pela remuneração aos provedores de capital. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco de negócios por não haver garantia de neutralidade tarifária para essa parte.

Esse mecanismo de definição de tarifa pode originar diferença temporal que decorre da diferença entre os custos previstos (Parcela A e outros componentes financeiros) e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela concessionária nos casos em que os custos previstos e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos.

i. Arrendamentos

A Companhia aplicou a NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos, utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as demonstrações financeiras comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme a NBC TG 06 (R3). Os detalhes das políticas contábeis conforme NBC TG 06 (R3) são divulgados separadamente.

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento na NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos.

Como arrendatário

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está

localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas mensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É reavaliado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

Como arrendador

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Companhia atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Companhia faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Quando a Companhia é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Companhia, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia aplicará a NBC TG 47 – Receita de contrato com clientes, para alocar a contraprestação no contrato.

A Companhia aplica os requisitos de desconhecimento e redução ao valor recuperável da NBC TG 48 – Instrumentos financeiros ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Companhia reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de 'outras receitas'.

De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis a Companhia como arrendador no exercício comparativo não foram diferentes da NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos, exceto para a classificação do subarrendamento celebrado durante o exercício do relatório atual que resultou em uma classificação de arrendamento financeiro.

Como arrendatário

A Companhia classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando for o caso, os ativos arrendados serão mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo da locação que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento.

j. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

Compreendem os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os tributos correntes são mensurados ao valor esperado a ser pago as autoridades fiscais, utilizando as alíquotas aplicáveis, enquanto o imposto diferido é contabilizado no resultado a menos que esteja relacionado a itens registrados em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%.

Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros.

A Companhia tem normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça ou receba um único pagamento líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“tributos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do ICPC 22 – Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurado pela Companhia.

k. Incentivos fiscais SUDAM

Como há segurança de que as condições estabelecidas para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais recebidos são reconhecidos no resultado do exercício e destinados a Reserva de Subvenção, na qual são mantidos até sua capitalização.

l. Benefício pós-emprego

A Companhia patrocina o plano de pensão com a Previnorte, o qual é geralmente financiado por pagamento a este fundo de pensão, determinado por cálculo atuarial periódico.

A Companhia possui planos de benefício definido e, também, de contribuição definida e variável. Nos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. Adicionalmente, não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições, se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar, a todos os empregados, os benefícios relacionados com os serviços prestados nos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano.

O passivo reconhecido no balanço, com relação aos planos de benefício definido, é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método do crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa. As taxas de juros utilizadas nesse desconto são condizentes com os títulos de mercado, os quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência, nas mudanças das premissas atuariais e nos rendimentos dos ativos do plano, são debitados ou creditados em outros resultados abrangentes.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado no exercício de ocorrência de uma alteração do plano.

Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia efetua o pagamento das contribuições de forma obrigatória, contratual ou voluntária. A Companhia não tem qualquer

obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível.

m. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, cuja liquidação seja provável e que seja possível estimar os valores de forma confiável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos, requeridos para a liquidação de uma provisão, podem ser recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

n. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais, diretamente atribuíveis à emissão de novas ações, quando houver, serão demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

o. Receita operacional líquida

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de produto	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Fornecimento de energia elétrica	Os consumidores obtêm a energia quando são fornecidas. As faturas são emitidas mensalmente e devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido.	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida aos consumidores.
TUSD	A tarifa de uso do serviço de distribuição - TUSD é cobrada dos consumidores juntamente ao fornecimento de energia, onde parte é tarifa de energia e outra parte é TUSD. As faturas são emitidas mensalmente e devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido.	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida aos consumidores.
Venda de energia	Venda de energia adquirida em leilões de energia junto a CCEE, por delegação da Aneel. Não há expectativa de devoluções e devem ser pagas em 3 parcelas vincendo em 25, 35 e 45 dias, conforme cronograma regulatório. A CCEE realiza a medição dos montantes efetivamente produzidos/consumidos por cada agente. As diferenças apuradas, positivas ou negativas, são contabilizadas para posterior liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo - MCP.	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida no mercado de curto prazo.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Receita de construção	Vinculada à parte do segmento de distribuição de energia elétrica, cuja obrigação de desempenho é atendida na medida que for entregue o ativo a contratada transferir o ativo a ou serviço contratado. Companhia.
CVA	A Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA destinada a registrar as variações, ocorridas no período entre reajustes tarifários. Na definição anual dos valores do custo de energia e encargos do sistema nos reajustes/revisões anuais de tarifa pelo ACR - Ambiente de Contratação Regulatório médio. O ajuste (positivo ou negativo) na receita é reconhecida no pagamento ao fornecedor do valor efetivo, comparando o valor do custo na tarifa homologada pela Aneel e a tarifa praticada efetivamente, essa diferença é registrada em Receita.
Receita não faturada	O cálculo da receita não faturada referente aos serviços de distribuição é feito automaticamente, sendo realizado individualmente para cada unidade consumidora. O cálculo considera o montante médio diário (montante faturado / dias faturados) multiplicado pela quantidade de dias não faturados e pelo comportamento do consumo da rede de distribuição da Companhia (carga na fronteira) no período não faturado em relação ao período faturado (%). A receita é reconhecida quando a energia é fornecida aos consumidores. A receita é reconhecida quando a taxa é cobrada do cliente junto com as faturas mensais.
Outras receitas	Refere-se substancialmente as taxas, subvenções e baixa renda, além de rendas de serviços prestados a consumidores. As faturas são emitidas mensalmente e devem ser pagas no prazo de 30 dias. Os serviços sob um único contrato ocorrem em períodos diferentes, a contraprestação será alocada com base em seus preços de venda individuais. O preço de venda individual é determinado com base nos preços de tabela em que a Companhia vende os serviços em transações separadas.

p. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, juros sobre empréstimos e parcelamentos.

Receitas e despesas financeiras com juros são calculadas com base no método da taxa efetiva de juros.

q. Assuntos regulatórios

Decreto nº 9.642/2018 – Eliminação gradual de subsídios

O Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, alterou o artigo 1º do Decreto nº 7.891/2013, que trata da aplicação de descontos tarifários, de modo a vedar a cumulatividade de descontos sobre as tarifas de distribuição de energia elétrica, de maneira a prevalecer o que confira maior benefício ao consumidor (essa situação apenas se aplicava aos consumidores atendidos em baixa tensão como rural, com atividade de irrigação ou aquicultura realizada em horário especial). O Decreto também determina que, a partir de 2019, nos processos de reajuste ou revisão tarifária das distribuidoras, os descontos de que trata o § 2º do referido artigo, que são aqueles aplicados aos consumidores classificados como rural; cooperativa de Eletrificação Rural; Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento; e Serviço Público de Irrigação; sejam reduzidos à razão de 20% ao ano, até que a alíquota seja zero. Os descontos atualmente conferidos aos consumidores são custeados pela Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, que repassam às distribuidoras o montante de subsídios concedidos. Com a redução desses descontos, as distribuidoras deixam gradualmente de receber recursos da CDE e passam a receber diretamente desses consumidores.

Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

A CDE é um fundo setorial que tem como objetivo custear diversas políticas públicas do setor elétrico brasileiro, tais como: universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; concessão de descontos tarifários a diversos usuários do serviço (baixa renda, rural; irrigante; serviço público de água, esgoto e saneamento; geração e consumo de energia de fonte incentivadas, etc.); modicidade da tarifa em sistemas elétricos isolados (Conta de Consumo de Combustíveis – CCC); competitividade da geração de energia elétrica a partir da fonte carvão mineral nacional; entre outros.

Além disso, a partir de 2015 foram acrescidos na quota CDE, a “CDE Energia” instituída por meio do Decreto 7.891/2013, cujo objetivo era (i) neutralizar a exposição das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo, decorrente da alocação das cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica; (ii) cobrir o custo adicional para as concessionárias de distribuição decorrente do despacho de usinas termelétricas acionadas em razão de segurança energética, conforme decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico; (iii) neutralizar a exposição contratual involuntária das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo, decorrente da compra frustrada no leilão de energia proveniente de empreendimentos existentes realizado em dezembro de 2013.

r. Mudanças nas políticas contábeis

Normas novas e alterações em vigor no exercício corrente:

Alteração ao IAS 1/CPC 26 (R1) - Divulgação de políticas contábeis: Para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial.

Alteração ao IAS 7/CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa: Explica as características de acordos de financiamento de fornecedores e exige divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

Alteração ao IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos: Especifica os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

A administração da Companhia avaliou as novas normas em vigor e, considerando as suas transações atuais, não identificou mudanças que pudessem ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras.

Novas normas e alterações ainda não efetivas:

CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversões de demonstrações contábeis: As alterações na revisão visam padronizar o tratamento contábil para situações em que as moedas locais não podem ser convertidas livremente em uma moeda funcional, apesar de não implicarem alterações estruturais significativas, as novas orientações visam fornecer maior clareza e consistência na aplicação prática. Essas alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CPC 40 e 48 – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros: As alterações incluem orientação sobre a classificação de ativos financeiros, incluindo aqueles com características contingentes. As empresas agora serão obrigadas a fornecer divulgações adicionais sobre ativos financeiros e passivos financeiros que tenham certas características contingentes. Essas alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025.

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, à medida em que os normativos são regulamentados pelos órgãos competentes. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2024	2023
Caixa e bancos	4.135	4.917
Aplicações financeiras de liquidez imediata	125.950	113.552
	130.085	118.469

Caixa e equivalentes de caixa é composto por caixa e banco conta movimento para custear as obrigações correntes da companhia, bem como aplicações financeiras realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como característica alta liquidez, baixo risco e sem restrição de uso, prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa.

A carteira de aplicações financeiras é constituída, principalmente, por fundos de investimentos, conjuntamente com certificados de depósitos bancários e poupança, com rentabilidade média de 10,99% ao ano, nos últimos 12 meses.

5. Clientes

Descrição	2024	2023
Circulante		
Consumidores (a)	170.753	198.403
Suprimento	14.338	14.071
Parcelamentos (b)	60.594	65.249
Perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa (c)	(70.671)	(83.284)
	175.014	194.439
Não circulante		
Parcelamentos (b)	18.546	30.199
Perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa (c)	(6.265)	(11.371)
	12.281	18.828
	187.295	213.267

- (a) A redução ocorreu devido ao pagamento de faturas referentes as classes serviço público e poder público, no período corrente;
- (b) A redução no saldo de parcelamento deve-se aos pagamentos efetuados pela classe residencial, que têm regularizado as faturas parceladas e diminuído os valores pendentes; e
- (c) As variações nas perdas estimadas refletem as movimentações de consumidores e parcelamentos.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição:	Vincendos	Vencidos		2024	2023
		Até 90 dias	Há mais de 90 dias		
Circulante				PECLD	PECLD
Consumidores	114.446	35.938	20.368	(22.886)	(29.038)
Residencial	68.967	24.707	6.830	(6.398)	(7.142)
Industrial	3.094	635	422	(367)	(465)
Comércio	26.368	4.985	1.701	(1.153)	(436)
Rural	3.050	569	409	(137)	(206)
Poder público	9.378	4.809	9.350	(12.602)	(7.842)
Iluminação pública	1.545	233	1.656	(2.229)	(2.103)
Serviço público	2.044	-	-	-	(10.844)
Suprimento	14.338	-	-	-	-
CCEE	14.338	-	-	-	-
Parcelamentos	44.813	4.790	10.991	(47.785)	(54.246)
Residencial	14.075	3.243	3.963	(11.446)	(15.950)
Industrial	625	307	1.026	(1.632)	(1.602)
Comércio	1.834	534	652	(1.445)	(3.670)
Rural	316	31	53	(225)	(544)
Poder público	2.489	675	1.280	(3.907)	(3.336)
Iluminação pública	361	-	-	-	(14)
Serviço público	25.113	-	4.017	(29.130)	(29.130)
	173.597	40.728	31.359	(70.671)	(83.284)
Não circulante					
Parcelamentos	18.546	-	-	(6.265)	(11.371)
Residencial	9.358	-	-	(3.756)	(5.820)
Industrial	556	-	-	(240)	(451)
Comércio	1.704	-	-	(262)	(1.627)
Rural	154	-	-	(50)	(178)
Poder público	6.430	-	-	(1.957)	(3.295)
Iluminação pública	344	-	-	-	-
	192.143	40.728	31.359	(76.936)	(94.655)

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na tabela acima estão listados: o saldo a receber do fornecimento e suprimento da energia elétrica, faturado e a faturar, comercialização de energia, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento e energia comercializada a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Companhia classifica os saldos de consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes como instrumento financeiro mensurado ao custo amortizado, pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos.

Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

Os saldos relacionados a consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes estão sujeitos à análise de perdas estimadas de créditos conforme a norma contábil aplicada. A Companhia utilizou uma abordagem simplificada por meio de uma matriz por idade de vencimento do contas a receber, cujos percentuais de adimplência foram calculados de acordo com o histórico médio de não arrecadação sobre o total faturado de cada mês. A Companhia utilizou uma base de 12 meses, segregado por classe de consumo e a Administração considera suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos.

As baixas foram realizadas contra as perdas estimadas já constituídas, gerando, assim, impacto no resultado do período.

Abaixo apresentamos as perdas estimadas por classe de consumidores:

Descrição	2024	2023
Circulante		
Residencial	(17.844)	(23.091)
Comercial	(2.598)	(4.106)
Industrial e rural	(2.361)	(2.818)
Poder público	(16.509)	(11.178)
Iluminação pública	(2.229)	(2.117)
Serviço público	(29.130)	(39.974)
	(70.671)	(83.284)
Não circulante		
Residencial	(3.756)	(5.820)
Comercial	(262)	(1.627)
Industrial e rural	(290)	(629)
Poder público	(1.957)	(3.295)
	(6.265)	(11.371)
	(76.936)	(94.655)

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Abaixo apresentamos a movimentação da PECLD:

Descrição	2024	2023
Saldo no início do exercício	(94.655)	(84.510)
(Constituição) consumo	(55.860)	(51.646)
Reversão consumo	38.374	21.934
Baixa/recuperação por perdas (a)	35.205	19.567
Saldo no final do exercício	(76.936)	(94.655)

- a) A variação ocorreu devido à recuperação de perdas nas classes de Serviço Público e Poder Público.

Há contas a receber de clientes dados em garantia de empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 4.879 (ver nota explicativa nº 17).

6. Direito de ressarcimento

Descrição	2024	2023
Custo total de geração – recebimentos	147.248	134.999
CDE	3.104	3.375
	150.352	138.374

Refere-se aos valores fixados e homologados anualmente pela ANEEL da Conta de Consumo de Combustível - CCC, com base no mercado aprovado pela Empresa de Planejamento Energético - EPE e os custos são rateados para todas as distribuidoras de energia elétrica.

7. Tributos

Ativo	2024		2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
ICMS	-	-	-	285
Tributos retidos na fonte	3.439	-	7.764	-
IRPJ a compensar (a)	4.345	-	-	-
CSLL a compensar (a)	4.207	-	-	-
PIS a recuperar (b)	10.070	938	4.334	583
COFINS a recuperar (b)	44.522	7.585	15.706	2.700
Outros tributos	-	362	-	345
	66.583	8.885	27.804	3.913

- (a) Refere-se ao reconhecimento dos direitos de IRPJ e CSLL a compensar, após a retificações das ECFs e atualizações monetária;
- (b) O aumento foi devido a apropriação dos créditos de PIS e COFINS sobre Área de Livre Comércio (ALC); e

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2024		2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Passivo				
ICMS faturamento	21.274	-	21.695	-
ICMS parcelamento	119	-	1.533	-
PIS/COFINS Faturamento	20.863	-	-	-
IRPJ/CSLL (c)	1.963	-	11.232	-
CSLL parcelamento (c)	5.720	4.549	7.568	6.503
ISS/CIP	674	-	392	-
Impostos retidos na fonte	828	-	487	-
INSS	1.295	-	1.091	-
FGTS	310	-	279	-
Parcelamento PIS/COFINS	9.393	8.110	3.793	7.903
Outros tributos	59	-	89	-
	62.498	12.659	48.159	14.406

(c) A variação refere-se ao parcelamento de débitos de IRPJ e CSLL, referente à adesão ao Programa de Autorregularização Incentivada da Receita Federal (IN RFB nº 2168/2023).

7.1 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

A movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos está apresentada a seguir:

	Ativo	Passivo
Saldo em 1º de janeiro de 2024	100.507	-
Realizado no exercício	(12.949)	-
Utilização do Saldo Negativo CSLL (a)	(11.154)	-
Adicionado em 2024	41.054	(47.760)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	117.458	(47.760)

(a) Valor utilizado na adesão Programa de Autorregularização Incentivada da Receita Federal (IN RFB nº 2168/2023).

8. Almoxarifado

Descrição	2024	2023
Combustíveis	45.723	41.286
Outros materiais	4.613	5.844
	50.336	47.130

9. Ativos e passivos setoriais

Ativo	2024	2023
CDE	13.271	9.528
Custo de aquisição de energia elétrica (a)	7.619	22.293
	20.890	31.821

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo	2024	2023
Conta Covid	6.027	-
CVA - Parcela A (b)	7.273	14.720
Componentes financeiros – demanda	12.086	5.615
	25.386	20.335

- (a) De acordo com a Resolução Homologatória nº 3.309/2024, o custo de energia homologado para o exercício de 2024 foi inferior ao custo projetado pela Companhia em 2023.
- (b) A Resolução Homologatória nº 3.309/2024 não determinou a homologação de quaisquer passivos no período.

10. Outras contas a receber

Descrição	2024	2023
Parcelamento CAER	110.781	85.248
Serviços Prestados	7.773	8.456
Ordens de serviço P&D e PEE	4.911	2.279
Demais ativos	3.140	3.056
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(112.507)	(86.963)
	14.098	12.076

11. Ativos de contrato

Trata-se do direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente, conforme determinado pela NBC TG 47 – Receita de contratos com clientes, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo da ITG 1 (R1) - Contratos de Concessões.

O saldo é composto pelas obras em andamento relacionadas principalmente com a construção e ampliação de subestações, linhas e redes de distribuição, mensurados ao custo histórico, líquidos das obrigações especiais. À medida que essas obras são concluídas, os valores são transferidos para o Intangível em serviço da Concessão referente à parcela a ser amortizada pelos meses previstos no período de vigência do contrato de concessão e para o Ativo Financeiro da Concessão referente à parcela não amortizada no contrato de concessão, as adições inicialmente deem ser classificadas como ativo de contrato pois a Companhia terá o direito de:

- (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos, ou
- (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo de contrato) para intangível da concessão.

Os ativos de contrato são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção:

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos de Contrato	Vinculados à concessão Em curso	Obrigações Especiais Em curso	Total
Em 01/01/2023	146.178	(118.134)	28.044
Adições	141.241	(40.367)	100.874
Transferências para o intangível (NE nº 15)	(132.685)	62.679	(70.006)
Transferências para ativo financeiro (NE nº 13)	(13.888)	-	(13.888)
Baixas de ativos da Concessão	-	6.006	6.006
Reclassificações	(43)	836	793
Em 31/12/2023	140.803	(88.980)	51.823
Adições (a)	110.876	(7.983)	102.893
Transferências para o intangível (NE nº 15)	(122.940)	62.597	(60.343)
Transferências para ativo financeiro (NE nº 13)	(9.583)	-	(9.583)
Reclassificações	1	3.778	3.779
Em 31/12/2024	119.157	(30.588)	88.569

Valores transferidos para o Intangível no exercício, para bifurcação entre ativo intangível e ativo financeiro.

Os valores dos bens em construção estão sujeitos a fiscalização da ANEEL e a Companhia entende como baixo o risco de não recebimento e perda associada, pois os mesmos são remunerados, a partir da entrada em serviço, (i) por meio do incremento da tarifa cobrada aos clientes, através dos ciclos de Revisão Tarifária Periódica, compondo a receita de tarifa faturada aos consumidores, ou ainda (ii) pelo direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

(a) A redução de 21,50% no volume de adições brutas de 2023 para 2024 deve-se, principalmente, à não aprovação do pacote de obras de construção de redes para eletrificação rural e de sistemas fotovoltaicos ambos, previstos e contemplados no programa do governo federal Luz para Todos-LPT, sob responsabilidade da ENBPar Participações S/A, órgão encarregado de analisar e aprovar os projetos que viabilizam a assinatura dos contratos de financiamentos junto ao Ministério de Minas e Energia. Conforme o cronograma inicial, esses projetos deveriam ter início em janeiro de 2024, porém, até o momento, os contratos que são subsidiados pela Conta de Desenvolvimento Energético-CDE ainda não foram assinados pelos agentes.

Os investimentos em ativos da Base de Remuneração somaram R\$ 100.874 mil em 2023 e R\$ 102.893 mil em 2024, indicando esforços constantes e permanentes na área de concessão da Companhia, cujos valores estão em patamares superiores à Quota de Reintegração Regulatória-QRR vigente.

12. Direitos de uso

A Companhia reconheceu como direito de uso todos os contratos de arrendamento com Produtores Independentes de Energia - PIE's, que atenderam o conceito da norma de contabilidade NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos. Esses ativos estão sendo depreciados pelo prazo do contrato de arrendamento.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Abaixo está apresentada a movimentação no exercício:

Descrição	Saldos em 01/01/2024	Adição (a)	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Arrendamentos	94.715	326.048*	(231.430)	189.333
<i>*sem efeito caixa.</i>				

(a) Os contratos vigentes de arrendamentos estão listados conforme abaixo:

Contratos de arrendamentos	Vencimento	2024	2023
Oliveira Energia nº 11246/16 e 10211/14	24/10/25 – 28/02/26	153.001	94.715
Oliveira Energia nº 14238/19 e 13467/19	30/09/25 – 31/01/25	3.460	-
Aggreko Energia nº 13258/19	31/12/25	30.876	-
Soenergy Sistemas nº 14438/19	31/01/25	1.996	-
		189.333	94.715

13. Ativo financeiro – concessões

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber:

- (a) parte por meio do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e
- (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão. Esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados e que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Abaixo está apresentada a movimentação do ativo financeiro - concessão em curso e em serviço:

Ativo Financeiro - Concessão	Vinculados à concessão Em serviço
Em 01/01/2023	74.785
Transferências de Ativo de Contrato (NE nº 11)	13.888
Reclassificações	(95)
Reconhecimento do valor justo	10.209
Em 31/12/2023	98.787
Transferências de Ativo de Contrato (NE nº 11)	9.583
Reconhecimento do valor justo	210.420
Em 31/12/2024	318.790

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imobilizado

Descrição	Em serviço	Em curso	Total
Em 01/01/2023	11.762	66.676	78.438
Adições	-	4.342	4.342
Transferências	64.444	(64.444)	-
Quotas de depreciação	(4.418)	-	(4.418)
Baixas	(7.859)	-	(7.859)
Reclassificações	643	(2.537)	(1.894)
Em 31/12/2023	64.572	4.037	68.609
Adições	-	14.277	14.277
Transferências	5.098	(6.950)	(1.852)
Quotas de depreciação	(3.678)	-	(3.678)
Baixas	(1.637)	-	(1.637)
Reclassificações	8.770	12	8.782
Em 31/12/2024	73.125	11.376	84.501

A Companhia calcula e contabiliza a depreciação de seus ativos imobilizados com base na vida útil estimada dos bens, sendo que, para o exercício atual as taxas médias vigentes, por Tipo de Unidade de Cadastro – UC, são as seguintes:

Geração	2024	2023
TUC-275 Gerador	3,20%	3,20%
TUC-295 Reservatório, Barragem e Adutora	3,03%	3,03%
TUC-215 Edificação	3,33%	3,33%
TUC-595 Turbina Hidráulica	2,50%	2,50%

Administração	2024	2023
TUC-230 Equipamento geral	6,23%	6,24%
TUC-235 Equipamento de Informática	16,67%	16,67%
TUC-215 Edificação	3,33%	3,33%
TUC-615 Veículos	14,29%	14,29%

15. Intangível

Consolidado - Intangível	2024	2023
Contrato de Concessão nº 004/2018 - Vigente até 10/11/2048 (NE nº 1)	452.291	494.406
Outros Intangíveis não Vinculados à Concessão – Softwares e outros	12.340	12.568
	464.631	506.974

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Vinculados à concessão	Obrigações Especiais	
Intangível Vinculado à Concessão (NE nº 15.1)	Em serviço	Em serviço	Total
Em 01/01/2023	680.093	(193.991)	486.102
Adições	-	(9)	(9)
Transferências de Ativo de Contrato (NE nº 11)	132.685	(62.679)	70.006
Quotas de Amortização - Concessão 004/2018	(37.114)	10.804	(26.310)
Baixas de ativos da Concessão	(9.391)	-	(9.391)
Reclassificações	-	(744)	(744)
Reconhecimento do valor justo	(25.248)	-	(25.248)
Em 31/12/2023	741.025	(246.619)	494.406
Adições	-	(6)	(6)
Transferências de Ativo de Contrato (NE nº 11)	124.791	(62.596)	62.195
Quotas de Amortização - Concessão 004/2018	(42.704)	12.810	(29.894)
Baixas de ativos da Concessão	(2.149)	-	(2.149)
Reclassificações	(2.309)	-	(2.309)
Reconhecimento do valor justo	(69.952)	-	(69.952)
Em 31/12/2024	748.702	(296.411)	452.291

Intangível Não Vinculado à Concessão (NE nº 15.2)	Em Serviço	Em Curso	Total
Em 01/01/2023	5.609	7.715	13.324
Adições	-	1.635	1.635
Transferências	6.199	(6.199)	-
Quotas de Amortização	(1.701)	-	(1.701)
Baixa de Intangível	(517)	-	(517)
Reclassificações	(173)	-	(173)
Em 31/12/2023	9.417	3.151	12.568
Adições	-	2.225	2.225
Transferências	613	(613)	-
Quotas de Amortização	(2.367)	-	(2.367)
Reclassificações	(86)	-	(86)
Em 31/12/2024	7.577	4.763	12.340

15.1 Intangível Vinculado à Concessão

Saldo referente à parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão, líquida das obrigações especiais. As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, da União, Estados e Municípios, destinados a investimentos em empreendimentos vinculados à concessão, e não são passivos onerosos ou créditos do acionista.

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil-econômica dos bens.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ao final do período de concessão, para efeitos de cálculo da indenização dos bens vinculados à concessão e reversíveis a União, o saldo remanescente dessas obrigações especiais, se houver, será deduzido do valor residual dos ativos, ambos avaliados de acordo com o critério a ser definido pelo poder concedente.

15.2 Intangível Não Vinculado à Concessão

Saldo referente aos demais tipos de intangíveis, não vinculados ao contrato de concessão, formado substancialmente por Licenças de Direitos de Uso (Softwares) e Servidões sua amortização ocorre de forma linear, respeitando a vida útil, conforme previsto na Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015. A taxa anual de amortização é de 20% para todo este grupo de ativos.

A Administração não identificou evidências que justificassem a necessidade de reconhecimento de perdas pela redução ao valor recuperável de ativos intangíveis no período findo em 31 de dezembro de 2024.

16. Fornecedores

Descrição	2024	2023
Partes relacionadas (NE nº 18)	54.489	40.766
Atem's Distribuidora de Petróleo S.A.	135.851	91.884
Azulão Geração de Energia S.A.	66.437	66.519
Cooperlec	14.581	14.581
Norte Energia	1.397	5.536
Soenergy Sistemas	4.258	6.397
Aggreko	5.521	5.694
Empresa de Energia Cachoeira	1.656	1.933
Empresa de Energia São Manoel	671	782
North Tech Serviços em Energia Ltda	143	-
Norteletró	1.952	1.969
Brasil Bio Fuels	3.113	2.516
Usina Xavantes S.A.	4.333	3.485
Palmaplan Energia	6.813	8.577
Bonfim Geração	1.600	4.354
Cantá Geração	3.820	4.221
Pau Rainha Geração	3.878	3.270
Santa Luz Geração	4.869	3.270
Outros fornecedores	8.649	23.821
	324.031	289.575

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Empréstimos e financiamentos

Descrição	2024	2023
Circulante		
Eletrobras	3.486	10.246
Eletronorte (a)	100.144	60.146
Arrendamentos (b)	175.073	100.630
	278.703	171.022
Não circulante		
Eletrobras	154.802	143.035
Eletronorte (a)	417.268	483.224
Arrendamentos (b)	16.483	-
	588.553	626.259
	867.256	797.281

(a) A Companhia assinou em 28 de agosto de 2019 o Instrumento de Reconhecimento e Parcelamento de Dívidas nº 001/2019 com a Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte para pagamento da dívida de R\$ 540.783, em 108 (cento e oito) parcelas, sendo a primeira parcela vincendo em 30 de março de 2021 e a última parcela em 28 de fevereiro de 2030, com período de carência de 24 (vinte e quatro) meses. A taxa de juros pactuadas de 124,75% (cento e vinte e quatro virgula setenta e cinco por cento) da taxa média dos Certificados de Depósitos Bancários (CDI), calculados mensalmente, “*pro-rata-die*” sobre o saldo devedor corrigido. Os encargos sobre o saldo devedor deverão ser pagos mensalmente a partir do mês seguinte a assinatura do contrato durante o período de carência.

(b) A Companhia registrou os contratos de arrendamento com Produtores Independentes de Energia - PIE's, conforme Nota Explicativa nº 12 – Direito de Uso, que atenderam o conceito da norma de contabilidade NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos. Esses passivos estão sendo amortizados pelo prazo dos contratos de arrendamento.

Composição:

Instituição/Linha credora	Encargos	Tipo de garantia	Vencimento final	2024	2023
Eletrobras ECF 2902/10	IPCA+0,5%a.a.	Recebível	30/05/2026	4.951	8.091
Eletrobras ECF 0750/14	119% CDI a.a.	Não há	30/12/2024	-	6.909
Eletrobras ECF 3302/16	100% Selic a.a.	Não há	Não há	153.337	138.281
Eletronorte 001/2019	124% Selic a.a.	Não há	28/02/2030	517.413	543.370
Oliveira Energia nº11246/16 / 10211/14 (*)	12,50 % a.a	Não há	28/02/2026	155.051	100.630
Oliveira Energia nº14238/19 / 13467/19 (*)	12,50 % a.a	Não há	30/09/2025	3.541	-
Aggreko Energia nº13258/19 (*)	12,50 % a.a	Não há	31/12/2025	30.876	-
SoEnergy nº 14437 e 14438/19 (*)	12,50 % a.a	Não há	31/01/2025	2.087	-
				867.256	797.281

(*) Vide Nota Explicativa nº12 – Direito de Uso

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação dos saldos de empréstimos e financiamentos

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Captações	Juros incorridos	Juros pagos	Pagamentos de principal	Saldo em 31/12/2024
Eletrobras	153.281	-	16.276	(984)	(10.285)	158.288
Eletronorte	543.370	-	68.617	(34.510)	(60.065)	517.412
Arrendamentos	100.630	326.048	15.327	(15.327)	(235.122)	191.556
	797.281	326.048	100.220	(50.821)	(305.472)	867.256

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Captações	Juros incorridos	Juros pagos	Pagamentos de principal	Saldo em 31/12/2023
Eletrobras	146.947	-	19.096	(2.602)	(10.160)	153.281
Eletronorte	540.410	-	85.197	(22.172)	(60.065)	543.370
Arrendamentos	338.148	-	28.675	(28.675)	(237.518)	100.630
	1.025.505	-	132.968	(53.449)	(307.743)	797.281

As garantias são as receitas próprias da Companhia e não existem cláusulas restritivas nos contratos de empréstimos e financiamentos.

18. Transações com partes relacionadas

A Companhia tem como principais partes relacionadas seus acionistas, seus administradores, seus consanguíneos, bem como entidades ligadas.

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, assim como as transações que influenciaram os resultados dos períodos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações que estão detalhados abaixo:

Remuneração de Administradores

	2024	2023
Honorários	5.705	5.787
Encargos Sociais	817	1.596
Benefícios	120	112
	6.642	7.495

Fornecedores**Passivo Circulante**

	2024	2023
Oliveira Energia S.A.	54.489	40.766

Compra de energia e Materiais e Serviços**Resultado**

	2024	2023
Oliveira Energia S.A.	317.253	201.251
ITAM - Industria de Transformadores Amazonas Ltda.	14.645	18.014
	331.898	219.265

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mútuo com coligadas

A Companhia firmou, em 2023, contratos de mútuos com a Amazonas Energia S.A. no montante de R\$ 88.000 com condições de pagamentos de até 90 dias da data de assinatura do contrato havendo a possibilidade de renovação do prazo para pagamento, os juros pactuados correspondem a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescida de sobretaxa de 2,75% (dois virgula setenta e cinco por cento) ao ano, correspondendo o total de R\$ 17.925 de atualizações.

Contratos de Mútuos	2024	2023
Ativo Não Circulante		
Amazonas Energia S.A.	106.049	93.020

19. Pesquisa e Desenvolvimento

Descrição	2024	2023
Circulante		
P&D - Pesquisa e desenvolvimento	6.348	4.696
PEE – Programa de eficiência energética	9.548	6.668
CDE – Encargo	-	16.265
	15.896	27.629
Não circulante		
Procel	1.417	2.101
	17.313	29.730

Com base nas conclusões apontadas na Nota Técnica nº 92/2022-SFF/ANEEL, de 1 de junho de 2022, e na análise de manifestação no âmbito da fiscalização Econômica e Financeira da movimentação financeira dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e de Eficiência Energética – PEE, foi determinado que a Companhia realizasse o recolhimento dos valores registrados no CDE - Encargo.

20. Outras contas a pagar

Descrição	2024	2023
Passivo		
Contribuição Iluminação Pública-CIP	5.564	6.301
Consumidores	9.217	11.460
Geração distribuída	5.032	2.311
Parcelamento ACR (a)	366	-
Outros	639	2.205
	20.818	22.277

(a) Variação referente à receita resultante da comercialização de energia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR apurada até outubro de 2023, conforme Resolução nº 3.309 de 23 de janeiro de 2024.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Provisões para contingências

Natureza	2024		2023	
	Provisões Judiciais	Depósitos Judiciais e Cauções	Provisões Judiciais	Depósitos Judiciais e Cauções
Trabalhistas (a)	6.600	606	12.340	695
Cíveis (b)	12.831	(23)	13.071	(16)
Tributárias (c)	641	6.799	28.090	11.505
Regulatórias (d)	15.479	11.876	14.861	15.177
	35.551	19.258	68.362	27.361

Demandas provisionadas

- (a) Referem-se a causas trabalhistas envolvendo vínculo laboral, danos morais e/ou materiais, adicionais de periculosidade, diferenças salariais e encargos previdenciários. A principal variação decorre das baixas realizadas em virtude de pagamentos.
- (b) Referem-se a ações indenizatórias que alegam supostas cobranças indevidas de faturas de energia elétrica, com pedidos de indenização por danos morais e/ou materiais.
- (c) No período, o processo nº 0904556-96.2008.8.23.0010 foi revertido com base no Memorando nº 102/2021 da Procuradoria Geral do Estado (PGE). A PGE determinou à Diretoria de Dívida Ativa a baixa do crédito principal devido à prescrição intercorrente de um processo relacionado (nº 0908129-74.2010.8.23.0010), vinculado ao Auto de Infração nº 00027/2007. Assim, foi mantido apenas o provisionamento referente aos honorários sucumbenciais.
- (d) Refere-se às penalidades aplicadas nos Autos de Infração nº 026/2009 e nº 106/2009 pela ANEEL, decorrentes de transgressões dos índices de qualidade DIC/FIC e do descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 012010, respectivamente.

Movimentação da provisão para riscos trabalhistas e cíveis

Descrição	01/01/2024	Constituição	Baixas	Atualização	Reversões	31/12/2024
Trabalhistas	12.340	2.914	(605)	688	(8.737)	6.600
Cíveis	13.071	7.854	(1.751)	2.682	(9.025)	12.831
Fiscais	28.090	384	-	645	(28478)	641
Regulatórias	14.861	-	-	656	(38)	15.479
	68.362	11.152	(2.356)	4.671	(46.278)	35.551

Descrição	01/01/2023	Constituição	Baixas	Atualização	Reversões	31/12/2023
Trabalhistas	19.393	761	(3.715)	733	(4.832)	12.340
Cíveis	12.313	5.288	(2.512)	1.903	(3.921)	13.071
Fiscais	20.177	8.582	-	2.399	(3.068)	28.090
Regulatórias	14.185	-	-	691	(15)	14.861
	66.068	14.631	(6.227)	5.726	(11.836)	68.362

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demandas não provisionadas

A maioria dessas demandas é originária dos Juizados Especiais Cíveis, onde o valor das causas é limitado a quarenta vezes o salário-mínimo (conforme Art. 3º, I, da Lei 9.099/95). Os fatos geradores mais recorrentes nas petições iniciais incluem cortes indevidos de energia, repetição de indébitos e danos elétricos. Essas demandas não foram provisionadas por apresentarem baixo risco de perda para a Companhia (classificado como possível), conforme avaliação dos consultores jurídicos, e são detalhadas a seguir.

Descrição	2024	2023
Trabalhistas	537	368
Cíveis (a)	996.072	865.997
Fiscais	74.912	80.334
	1.071.521	946.699

(a) A demanda mais relevante refere-se ao processo do Ministério Público Federal nº 6104-62.2014.4.01.4200, de 07/09/2014, que exige a realização de estudo de impacto ambiental para a instalação de Usinas no Estado de Roraima, no valor de R\$ 501.798. Os Assessores Jurídicos da Companhia classificaram esse processo como de possível ocorrência, mas com baixa probabilidade de resultar em uma obrigação presente na data do balanço, pelos seguintes motivos:

- A Companhia obteve a Licença Ambiental para a obra, a qual foi incluída no processo;
- Com a inclusão da Licença Ambiental no processo, a causa perdeu seu objeto.

Processos de polo ativo

Em janeiro de 2019, foi concedida liminar favorável à Companhia para excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, resultando na alteração do procedimento de apuração a partir dessa data. No julgamento do mérito, o Poder Judiciário determinou que o direito à restituição se aplica apenas aos recolhimentos indevidos das contribuições realizados a partir de 15 de março de 2017. O valor a ser restituído pela Receita Federal, atualizado até dezembro de 2024, é de R\$ 19.542.

Em 15 de agosto de 2024, transitou em julgado o Mandado de Segurança nº 1002001-43.2024.4.01.4200, que tramitou na 2ª Vara Federal Cível de Boa Vista (RR). Com essa decisão, a Companhia conquistou o direito de excluir o ICMS-ST da base de cálculo das contribuições ao PIS e à COFINS, além de assegurar o direito à restituição dos valores recolhidos indevidamente no período de 15 de março de 2017 a 30 de abril de 2023, cujos montantes estão em fase de apuração.

22. Capital Social

O capital social da Companhia Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 1.202.323, representado por 1.694.026.043.367 ações ordinárias nominativas. A composição do capital social é a seguinte:

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Valor	Quantidade de Ações	% Participação
Acionistas			
Oliveira Energia S.A.	1.202.317	1.693.980.708.849	99,99%
Empregados e aposentados	6	45.334.518	0,01%
	1.202.323	1.694.026.043.367	100,00%

23. Receita líquida

Descrição:	2024	2023
Fornecimento de energia elétrica (a)	1.037.582	900.854
Energia elétrica de curto prazo (b)	165.447	162.240
Uso da rede de distribuição (a)	6.680	153.544
Receita de construção (c)	110.876	141.241
Parcela "A" - CVA (d)	(14.819)	7.069
Outras receitas (e)	188.546	42.165
	1.494.312	1.407.113
Deduções (f)	(307.860)	(269.418)
Receita líquida	1.186.452	1.137.695

Fornecimento de energia elétrica. Detalhes da abertura do saldo, conforme abaixo:

	Consumidores		MHW		Saldo	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Fornecimento faturado						
Residencial	188.962	177.880	81.743	62.512	614.136	517.943
Industrial	417	438	3.981	3.122	25.746	22.452
Comércio, serviço e outras atividades	14.288	14.612	31.238	25.361	233.680	209.540
Rural	4.047	11.569	4.778	5.348	32.245	29.917
Poder público	2.255	2.433	13.580	10.538	93.342	84.102
Iluminação pública	93	175	4.120	3.523	18.100	18.269
Serviço público	358	354	3.611	2.993	20.333	18.631
	210.420	207.461	143.051	113.397	1.037.582	900.854

Em 23 janeiro de 2024, por meio da Resolução nº 3.309/2024, a ANEEL homologou o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2024, correspondendo a um efeito negativo médio de -9,62% (menos nove virgula sessenta e dois por cento), com vigência de 25 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2025.

- (a) Apesar do reajuste tarifário negativo no período analisado, a Companhia registrou um aumento na participação de mercado, conforme demonstrado no quadro acima, que apresenta a comparação entre o número de consumidores e o crescimento do consumo de energia;
- (b) Valores comercializados junto à CCEE, com previsão inicial de que a Companhia estaria interligada ao Sistema Interligado Nacional (SIN) a partir de janeiro de 2018. Em 2019, a Companhia pleiteou junto à ANEEL a cobertura dos impactos financeiros decorrentes da assimetria gerada pela não interligação ao SIN. Em 2020, o pleito foi parcialmente aprovado,

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

sendo decidido que a energia comprada nos contratos de leilões seria repassada pela CCEE para os Agentes Distribuidores de Energia, que pagariam diretamente à Companhia. A assimetria remanescente para a Companhia refere-se à inadimplência vinculada ao setor;

- (c) A variação ocorreu devido às obras realizadas em 2023, quando a Companhia intensificou o volume de projetos executados em decorrência da Revisão Tarifária Periódica-RTP; e
- (d) Refere-se as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais. Essas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes;
- (e) Outras receitas operacionais, conforme detalhado abaixo:

Descrição:	2024	2023
Renda de prestações de serviços	8.625	8.202
Arrendamento, aluguéis de bens	11.190	9.318
Subvenções e baixa renda	18.812	21.619
Ganhos na alienação e baixa de Bens	9.263	-
Atualização do Ativo Financeiro	140.468	-
Outras	188	3.026
	188.546	42.165

- (f) Deduções das receitas operacionais

Descrição:	2024	2023
ICMS (a)	(193.454)	(185.083)
PIS/COFINS (b)	(29.110)	(8.281)
Encargos PEE	(4.527)	(4.880)
Encargos P&D	(4.527)	(4.880)
CDE	(75.289)	(65.212)
Taxa de fiscalização	(953)	(1.082)
	(307.860)	(269.418)

- (a) A variação ocorreu devido ao aumento no faturamento e à alteração na alíquota de ICMS, que passou de 17% para 20% a partir de abril de 2023, conforme estabelecido pela Lei nº 1.767/2022.
- (b) A variação decorre do estorno de tributos sobre a receita de empréstimos (RGR) em 2023.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Custos e despesas operacionais

	2024	2023
Custo com energia elétrica		
Energia adquirida para revenda – MCP (a)	(158.975)	(150.317)
Energia adquirida para revenda – CCESI (b)	(1.234.327)	(1.046.430)
Locação de grupos geradores (c)	(245.242)	(233.952)
Encargos de Transmissão	(4.345)	(1.570)
Reversão de gastos com grupo geradores	250.450	243.434
Depreciação de direitos de uso	(231.430)	(266.193)
Tributos Recuperáveis	157.290	144.911
	(1.466.579)	(1.310.117)
Custo com matéria-prima e insumos		
Consumo de combustível (d)	(656.504)	(637.512)
Reembolso de CCC (d)	1.566.463	1.383.470
	909.959	745.958
Custo com pessoal, material e serviços		
Pessoal	(24.016)	(23.876)
Material	(8.098)	(7.149)
Serviços de terceiros	(64.038)	(49.516)
	(96.153)	(80.541)
Outros custos		
Depreciação e amortização	(26.970)	(22.733)
Custo de construção	(110.876)	(141.241)
	(137.846)	(163.974)
	(790.618)	(808.674)
Despesas operacionais:		
Despesa com perdas estimadas de crédito		
Constituição (e)	(85.930)	(51.645)
Reversão (f)	67.000	21.934
	(18.930)	(29.711)
Despesas gerais e administrativas		
Pessoal	(16.959)	(19.106)
Administradores	(6.642)	(7.283)
Entidade de previdência privada	(305)	(778)
Material	(2.211)	(2.217)
Serviços de terceiros	(21.713)	(33.736)
Depreciação e amortização	(5.162)	(6.301)
Despesa (estorno) com provisão para riscos trabalhistas e cíveis (g)	35.126	(2.795)
Outras despesas	(16.286)	(24.159)
	(34.152)	(96.375)
	(53.082)	(126.086)

(a) Variação causada pelo aumento dos contratos de CCEAR's;

(b) Variação decorrente do aumento na geração de energia pelos CCESIs;

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (c) O aumento da despesa com locação de geradores foi devido a renovação dos contratos de arrendamentos;
- (d) Variação pela redução do ACR médio em contrapartida aumentando assim o valor do reembolso;
- (e) O aumento deve-se principalmente à constituição com a Classe de Serviços Públicos - CAERR e Poderes Públicos, realizados em 2024;
- (f) O aumento ocorreu devido à reversão das classes Residencial, Poderes Públicos, Serviços Públicos e Indústria; e
- (g) A variação positiva ocorreu principalmente devido à reversão do auto de infração nº 27/2007, em razão da prescrição intercorrente do processo.

25. Resultado financeiro, líquido

Descrição:	2024	2023
Receitas Financeiras		
Renda de aplicações financeiras (a)	6.037	14.920
Variação monetária ativa (b)	46.181	19.802
Atualização ativo regulatório - parcela "A"	1.758	2.331
Juros Remuneratórios CCC	-	1.772
Outras receitas financeiras (c)	25.453	14.967
	79.429	53.792
Despesas Financeiras		
Encargos de dívidas (d)	(85.204)	(105.655)
Variação monetária passiva	(10.837)	(9.640)
Atualização passivo regulatório - parcela "A"	2.982	(1.990)
Juros sobre contratos de arrendamento (e)	(15.327)	(28.675)
Atualização de litígios/Contingências (f)	(4.671)	(5.726)
Multas e Juros Sobre Autos de Infrações (g)	(11.385)	-
Outras despesas financeiras	(3.240)	(3.318)
	(127.682)	(155.004)
Efeito líquido no resultado	(48.253)	(101.212)

- (a) Atualização dos contratos de parcelamento de energia na campanha de regularização de clientes com débitos;
- (b) Atualização de contratos de mútuos com Amazonas Energia S.A;
- (c) Variação decorrente da atualização de consumidores, principais classes Serviço Público e Poder Público;
- (d) Encargos do serviço da dívida relacionados aos contratos registrados como empréstimos e financiamentos junto à Eletrobras e Eletronorte. A redução desses encargos deve-se à queda na média da taxa SELIC durante o período, em comparação ao período anterior, além das

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

amortizações realizadas;

- (e) A redução dos juros é atribuída à diminuição dos saldos passivos de arrendamentos, devido a amortização dos contratos;
- (f) Juros sobre as contingências passivas (ver NE nº 21); e
- (g) Encargos referente a Autos de Infrações da Receita Federal e Estadual.

26. Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do período.

Descrição	2024	2023
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(8.936)	(12.813)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(19.655)	9.005
	(28.591)	(3.808)

27. Instrumentos financeiros

A Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros de acordo com a norma NBC TG 48 – Instrumentos financeiros.

Classificação:

Ativos financeiros

- Caixa e equivalentes de caixa - mantidos para negociação em curto prazo e mensurados pelo valor justo, sendo os seus efeitos reconhecidos diretamente no resultado.
- Clientes - registrados pelo seu valor nominal e mensurados pelo custo amortizado. Os créditos renegociados (parcelamentos) são registrados assumindo a intenção de mantê-los até o vencimento e mensurados pelo custo amortizado.
- Ativo financeiro (vinculados a concessão) – mensurados pelo valor justo por meio do resultado, representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo de concessão.
- Direitos de ressarcimento – registrados pelo seu valor nominal e mensurados pelo custo amortizado.
- Ativos setorial – registrados pelo valor nominal e mensurados pelo custo amortizado.

Passivos financeiros

- Fornecedores - são mensurados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias até a data do balanço, sendo o seu valor contábil aproximado de seu valor justo.
- Empréstimos e financiamentos - são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos obtidos são similares aos seus valores contábeis.

Gestão de riscos financeiros e operacionais

A Administração da Companhia segue a orientação do Conselho de Administração na gestão de riscos financeiros e operacionais.

Os principais riscos identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

a) Risco de crédito:

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

A política da Companhia considera o risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. O acompanhamento dos prazos concedidos são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber de clientes.

Para recuperação da inadimplência a Companhia atua por meio de: Programas de renegociação dos débitos pendentes; Suspensão do fornecimento de energia elétrica, em conformidade com a regulamentação vigente; Contratação de empresa especializada na cobrança de contas em atraso; e Cobrança judicial. Em eventuais relações com instituições financeiras, a Companhia tem como prática a aplicação financeira apenas em instituições oficiais utilizando-se de fundos de investimentos com risco baixo.

Contas a receber

O contas a receber da Companhia é composto pelas faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos das contas do fornecimento de energia vencidos de consumidores inadimplentes, e a representatividade é influenciada pelas características da área de concessão.

A Companhia estabelece as políticas de cobrança para as classes de clientes, para reduzir os níveis de inadimplência, e consequentemente, a recuperação dos valores recebíveis.

Todas as políticas de cobrança estabelecidas estão em consonância com a legislação e regulamentação específicas, no caso do setor de energia elétrica a Resolução Normativa nº 1.000/2021 emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia registra sua estimativa de perdas incorridas referentes à Contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota explicativa nº 05 – Clientes.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a exposição máxima ao risco de crédito para Contas a receber de clientes, por classe consumidora, estava assim apresentada:

Distribuição:

Classe consumidora	2024				
	Consumidores faturados	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Suprimento	Total
Residencial	84.847	15.657	30.639	-	131.143
Industrial	4.075	76	2.514	14.338	21.003
Comercial	30.315	2.739	4.724	-	37.778
Rural	3.662	366	554	-	4.582
Poder público	23.035	502	10.874	-	34.411
Iluminação pública	3.416	18	705	-	4.139
Serviço público	1.820	224	29130	-	31.174
	151.170	19.582	79.140	14.338	264.230

Classe consumidora	2023				
	Consumidores faturados	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Suprimento	Total
Residencial	86.732	19.728	42.583	-	149.043
Industrial	4.683	121	2.640	14.071	21.515
Comercial	30.508	3.723	7.176	-	41.407
Rural	5.403	1115	914	-	7.432
Poder público	24.506	708	11.675	-	36.889
Iluminação pública	3.694	29	1.329	-	5.052
Serviço público	17.159	294	29.130	-	46.583
	172.685	25.718	95.447	14.071	307.921

Avaliação da perda estimadas de créditos com liquidação duvidosa para clientes (contas a receber)

Os saldos relacionados a consumidores e suprimento estão sujeitos à análise de perdas de créditos esperadas conforme a norma contábil aplicada.

A Companhia utilizou uma abordagem simplificada por meio de uma matriz por idade de vencimento do contas a receber, cujos percentuais de inadimplência foram calculados de acordo com o histórico médio de não arrecadação sobre o total faturado de cada mês.

A Companhia utilizou uma base de 12 meses, segregado por classe de consumo e a Administração considera suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos.

Caixa e equivalente de caixa

A Companhia detém caixa e equivalentes, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 130.085 e R\$ 118.469 em 31 de dezembro de 2023.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão.

A Administração da Companhia, considera reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

b) Risco de liquidez:

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros (quadro abaixo com valores futuros com fluxos não descontados), em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Diretoria financeira.

Fluxos de caixa contratuais	Valor contábil	Total	Até 1 ano	Superior a 1 ano
Fornecedores	324.031	(324.031)	(324.031)	-
Empréstimos e financiamentos	867.256	(867.256)	(278.703)	(588.553)
Outras contas a pagar	20.818	(20.818)	(20.818)	-
	1.212.105	(1.212.105)	(623.552)	(588.553)

c) Risco com taxa de juros:

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras.

A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros foi demonstrada em três cenários. Um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário I) e com efeito inverso de -25% (Cenário II) dos indexadores.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Análise de sensibilidade

	Saldo em	Índice	Cenário	Cenário I	Cenário II	Cenário	Cenário I	Cenário II
	2024	% a.a.	provável	-25%	25%	provável	-25%	25%
Instrumentos financeiros			Índice	Índice	Índice	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Ativos financeiros								
Aplicações financeiras (CDI)	125.950	12,73	14,81	11,11	18,51	127.815	127.349	128.282
Contas a Receber – Parcelamento (IPCA)	79.140	4,83	5,08	3,81	6,35	79.541	79.441	79.642
	205.090					207.356	206.790	207.924
Efeito no resultado						2.267	1.701	2.834
Passivos financeiros								
Empréstimos e financiamentos (SELIC)	675.700	12,73	14,81	11,11	18,51	685.707	683.205	688.209
	675.700					685.707	683.205	688.209
Efeito no resultado						(10.007)	(7.505)	(12.509)

O índice utilizado para Ativos Financeiros foi a média dos rendimentos nos últimos 12 meses dos Bancos do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica e Santander onde estão aplicados os ativos.

O cenário provável utilizados para os índices para o ativo financeiro, foi o CDI futura, em virtude do aumento da SELIC.

O índice utilizado para passivos financeiros foi a média dos juros nos últimos 12 meses dos Empréstimos junto a Eletrobras e Eletronorte.

28. Eventos Subsequentes

Em 21 janeiro de 2025, por meio da Resolução Homologatória nº 3.434/2025, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual (RTA) de 2025, correspondendo a um efeito negativo médio de -3,70% (menos três vírgula setenta por cento), com vigência de 25 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2026.

RORAIMA ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

RORAIMA ENERGIA S.A.



MARCIO PEREIRA ZIMMERMANN
Diretor Presidente



ORSINE R. DE OLIVEIRA
Diretor Vice-Presidente



RODRIGO MOREIRA
Diretor Comercial



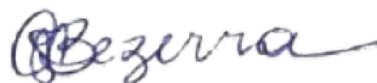
JIMMY LUZ COSTA
Diretor Financeiro
Diretor Administrativo Interino



MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA
Diretora Regulatória e Jurídica



SARASSELE CHAVES RIBEIRO FREIRE
Diretora de Relações Institucionais



CYDIA STEYFANE MELO BARBOSA
Contadora CRC-CE 17758/O-9 T